

Enc: Acórdão - Processo 135/2020

RP

Rj Presidencia

Ter, 22/09/2020 14:48

Para:

- Clube de Regatas do Flamengo;
- Botafogo de Futebol e Regatas;
- anibal@bfr.com.br

Cc:

- Sandro Mauricio de Abreu Trindade;
- rj.registro@fjerj.com.br;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br);
- PresidenciaAcórdão - Processo 135-2020 - Paulo Autuori de Mello e Clube de Regatas Flamengo.pdf

306 KB

135.2020 - PGJD.pdf

271 KB

2 anexos (576 KB)Baixar tudoSalvar tudo no OneDrive – FERJ

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Thomaz Carvalho

Enviado: terça-feira, 22 de setembro de 2020 11:36

Para: Rj Registro; Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao; Rafael Machado; Michel Valadares Sader; anibal@bfr.com.br; Ester Freitas; Botafogo.00005RJ; ANAF.SECRETARIA@GMAIL.COM; Rodrigo Frangelli; Flamengo.00006RJ

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho; Adriana Costa Solis

Assunto: Acórdão - Processo 135/2020

Bom dia,

Segue acórdão e voto divergente referente ao processo nº 135/2020, julgado no dia 14/09/2020, o qual foi requerido pela defesa do Botafogo, da ANAF e pela Procuradoria, para conhecimento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente.